



# Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná  
Gabinete do Prefeito

PORTRARIA Nº 162/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,  
no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 13,  
ítem II, da Lei nº 28/91 e combinado com o Artigo 129, letra A  
da Lei nº 66/90, RESOLVE CONCEDER, gratificação de Regência de  
Classe, a servidora abaixo relacionada, a contar de 1º de  
Junho de 1996.

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>NIVEL</u>
Tania Aparecida Southier Calefi	Professora	04

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras  
do Sul-PR, 03 de Julho de 1996.

*Augusto*  
JOSE AUGUSTO BECK LIMA  
Prefeito Municipal